

Proposta 35 – Extra

Com base na leitura dos textos motivadores seguintes e nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **A questão do lixo na sociedade brasileira**, apresentando proposta de ação social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto I

Quando se trata de produzir lixo nós, brasileiros, estamos a todo vapor, graças à melhoria da qualidade de vida no país. Em 2013 geramos mais de 76 milhões de toneladas de resíduos sólidos nas cidades. Esse montante representa um acréscimo de 4,1% em relação a 2012. Ou 3 milhões de dejetos a mais. É um índice muito maior do que o de anos anteriores, embora muito pouco tenha sido feito para recolher e dar uma destinação adequada a todo esse lixo. Essas conclusões foram divulgadas no início de agosto pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe) durante a apresentação do seu Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2013. O relatório aponta o Brasil como o quinto maior produtor de lixo do planeta.

Só perde para a União Europeia, Estados Unidos, China e Japão. E confirma que – mesmo diante de tamanha quantidade de rejeitos – ainda vamos muito distantes de cumprir à risca as metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em vigor desde 2010. Lei que, aliás, previa o fim dos fedidos e contaminados lixões a céu aberto em todas as cidades brasileiras para o dia 2 de agosto passado. Não aconteceu.

Trecho de <http://www.revistaecologica.com/por-que-questao-lixo-brasil-esta-se-tornando-um-desafio-assustador/>

Texto II

Sobram razões para o poder público combater o hábito de jogar lixo nas ruas. Não só porque uma cidade suja torna-se um lugar desagradável para moradores e visitantes, mas também porque os dejetos entopem bueiros, agravam os efeitos das enchentes e favorecem a proliferação de ratos e insetos, que são vetores de doenças.

Nem todos estão de acordo, todavia, quanto aos melhores meios para alcançar esse fim. De um ponto de vista pragmático, a melhor maneira de patrocinar uma mudança comportamental é transformar em infração administrativa, passível de multa, o costume que se quer inibir. O bolso, como diz o senso comum, é o órgão mais sensível do cidadão.

Pela velocidade com que tende a produzir efeitos, essa estratégia é a favorita dos políticos. Foi o caminho escolhido pela Prefeitura do Rio de Janeiro, que acaba de lançar sua campanha de limpeza. A partir de agora, jogar lixo nas ruas cariocas pode render multas de até R\$ 3.000,00.

O problema é que os resultados muitas vezes são efêmeros. Embora haja exceções – como a Lei Cidade Limpa, implantada em São Paulo ou a obrigatoriedade do cinto de segurança –, o mais comum é que o comportamento virtuoso ande em estreita correlação com a fiscalização. Como não dá para manter por longos períodos um exército de fiscais comprometidos com uma única causa, muitos advogam pela busca de genuína mudança de mentalidade. Nesse caso, para

que o novo comportamento perdure, seria preciso convencer o cidadão de que a meta estabelecida é racional e serve a seus interesses.

Na ausência da punição, o indivíduo sem dúvida agiria movido por princípios éticos. Evidente, porém, que essa mudança de mentalidade é algo muito mais fácil de desejar do que de promover.

O ideal é que as pessoas sigam normas por reconhecer-lhes a justeza, mas é inegável que, na prática, muitos refutam esse tipo de raciocínio. Para estes, a única opção é a multa – mas o valor mínimo no caso carioca, de R\$ 157,00, é excessivo.

E, mesmo para os demais, a sanção administrativa pode funcionar como um marco zero da transformação comportamental.

Ações educativas têm papel relevante a cumprir e, num país conhecido pelo desprezo sistemático a normas legais, manter a fiscalização é primordial. Sem isso, o programa Lixo Zero poderá não passar de simples operação de marketing.

Adaptado de Folha de São Paulo, Editorial, 22 de agosto de 2013, p. A 2

Texto III



Texto IV

